

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021.

**Marcelo da Silva Conceição**

**Código de Manifestação: 214.005.166.243**

Prezado Senhor Marcelo da Silva Conceição,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento **TCE-RJ nº 027.982-3/21** para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

“Prezado (a),

Gostaria de saber quais as atividades são consideradas como prática jurídica para o ingresso no cargo de Procurador do Ministério Público de Contas? E gostaria de saber também se a comprovação de Experiência é exigida no momento da Inscrição no Concurso Público ou no momento da posse?”

Em resposta, o Setor Especializado informou que:

“Cumprir informar que a abertura de Concurso Público para provimento de 05 (cinco) cargos de Procurador do Ministério Público de Contas, foi autorizada por meio da Resolução TCE-RJ nº 370, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do dia 21.06.21. Todavia, não foram publicados, ainda, Edital e Regulamento do referido Certame.”

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Ouvidoria do TCE-RJ

